



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA”

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA” EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Barretos e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA "Professor Dorival Thomaz da Costa", de Barretos, nos termos da Resolução SE nº 75, de 07/12/2018, alterada pela Resolução nº 119, de /11/11/2021 e portaria CGRH de 22/11/2022, estabelecem os procedimentos gerais para inscrição e credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA “Profº Dorival Thomaz da Costa”, tornam público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento para **atuação no CEEJA “Prof. Dorival Thomaz da Costa”**; **para eventuais vagas em potencial no decorrer do ano letivo de 2024.**

I - Do Cronograma para Inscrição

A **Inscrição** deverá ser efetuada **das 15h de 07/02/2024 às 23h59min de 09/02/2024, exclusivamente pelo formulário Google forms: <https://forms.gle/4Y6W4EtM3cukzquh9>**

II– Dos documentos necessários

Os documentos deverão ser anexados, em PDF, no formulário da inscrição durante o período de inscrição.

A) Para Inscrição:

- ✓ RG - Documento de identidade oficial;
- ✓ Diploma de Licenciatura e respectivo histórico escolar;
- ✓ Endereço de e-mail do candidato;
- ✓ Número de celular e WhatsApp do candidato;
- ✓ Comprovante de classificação no processo seletivo simplificado-Fundação VUNESP;
- ✓ Cópia da Ficha 100, correspondente aos últimos 3 anos com **data-base: 30/06/2.023**;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA”

B) Dos Títulos:

Os títulos deverão ser anexados em PDF, no formulário da inscrição, durante o período de inscrição.

- ✓ Diploma de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas, na área da habilitação ou na área de Educação, se houver;
- ✓ Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;
- ✓ Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;

III- Do resultado e disposições da inscrição

1. A aplicação da **entrevista/avaliação** será enviada em formulário Google forms, via e-mail do candidato a partir do dia **14/02/2024 às 14h e deverá ser respondida até às 20h do mesmo dia com devolutiva via Google forms.**
2. O resultado da Inscrição de Credenciamento de Docentes será divulgado a partir das **13h do dia 16/02/2024**, no site da Diretoria de Ensino de Barretos (www.debarretos.educacao.sp.gov.br).
3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: e498166a@educacao.sp.gov.br, com o assunto: Recurso Credenciamento CEEJA , **a partir das 12h do dia 16/02/2024 às 12h do dia 19/02/2024.**
4. O resultado final pós recurso será publicado no **dia 20/02/2024 a partir das 16 horas** pelo site da diretoria de ensino de Barretos. (www.debarretos.educacao.sp.gov.br).

IV)– Dos critérios de pontuação:

1. Dos Títulos;
 - a. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2023). -
100% de frequência – 10 (dez pontos – nenhuma falta);
- 09 (nove pontos – 01 ausência);
- 08 (oito pontos – 02 ausências);



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA”

- b. - 07 (sete pontos – 03 ausências);
- 06 (seis pontos – 04 ausências);
- 05(cinco pontos – 05 a 06 ausências);
- 04 (quatro pontos – até 7 ausências);
- 03 (três pontos - 8 ausências);
- 02 (dois pontos -9 ausências);
- 01 (um ponto - 10 ausências);
- Acima deste número de faltas, terá sua pontuação zerada.

Em caso de falta injustificada sua pontuação também será considerada zerada.

- c. Tempo do Magistério Público Estadual em dias (0,05 por dia) – apenas para desempate;
- d. Comprovante de experiência na docência em CEEJAs – 0,01 por dia, até o máximo de 10 (dez) pontos;
- e. Caso o candidato não tenha tempo de magistério na rede estadual paulista, esses itens acima não serão computados;
- f. Certificado de pós-graduação lato sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da educação- valendo 01(um) ponto por certificado, até no máximo de 02 (dois) pontos;
- g. Diploma de mestre: valendo 2 (dois) pontos, até no máximo de 02 (dois) pontos;
- h. Diploma de doutor: valendo 3(três) pontos até no máximo de 03 (três) pontos;
- i. Os resultados da entrevista/avaliação: os questionamentos versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Projeto Político Pedagógico do CEEJA e Resolução SEE n° 75/2018 e alterações dadas pelas Resoluções n° 119/2021.
- j. A avaliação/entrevista serão mensuradas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

VI – Da Classificação e Recurso

A divulgação dos resultados e recursos serão publicados no site da Diretoria Regional de Ensino de Barretos em conformidade do item III deste edital.

VII- Das disposições finais:

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais na seguinte



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA”

conformidade: 32 aulas com alunos, distribuídos em 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo definidos pela legislação vigente.

b) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital;

c) O professor que, no exercício da função no CEEJA, deixar de corresponder às expectativas de um bom desempenho, em especial, em termos de assiduidade e compromisso, conforme o disposto na legislação, perderá, a qualquer tempo, as aulas atribuídas; ou terá seu contrato suspenso ou extinto nos termos da lei;

d) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

e) O presente processo seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2024;

f) Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino Região de Barretos, ouvida a comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas e equipe gestora do CEEJA.

Barretos, 06 de fevereiro de 2024

Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino